LE MONDE OFFICE

HFlex
EMPREENDIMENTOS COM SERVIÇOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL

Pelo presente instrumento particular de um lado **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LE MONDE OFFICE**, localizado na Avenida das Américas, 3.500 – Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 09.429.039/0001-01, por seu representante legal, Sindico: **HFX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, localizado no endereço Pç. Franklin Roosevelt, 200, Andar 14, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01303-020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.224.919/0001-12, doravante denominado simplesmente **"CONTRATANTE"**, e de outro lado: **IORSEC CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA ME,** estabelecida na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, na rua Fúlvio Aducci, nº 1360, sala 1003, inscrita no CNPJ/MF sob o n°08.267.977/0001-87, doravante denominada **"CONTRATADA"** as partes por seus representantes legais abaixo assinados – que declaram, sob as penas da lei, estar autorizados e habilitados e assumir todas as obrigações e a outorgar todos os direitos de objeto do presente – têm, entre si, justo e contratado o seguinte Aditivo Contratual:

ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 3ª – REMUNERAÇÃO

Em razão do mútuo e comum acordo das partes, buscando um equilíbrio econômico e desconsiderando a variação integral do IPCA , o valor mensal e atual do contrato, que é de **R$ 20.616,12, (vinte mil, seissentos e dezesseis reais e doze centavos**) permanecerá o mesmo pelo periodo de 12 (doze) meses, ou seja, até 01/05/2020.

Permanecem inalteradas as demais clausulas/itens do contrato primitivo datado em 09 de abril de 2015 e respectivo(s) aditivo(s) aqui não expressamente modificado(s).

As partes elegem o foro central da Comarca do Rio de Janeiro, RJ, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todos os litígios ou controvérsias á execução, inexecução ou interpretação dos direitos e obrigações dele oriundos.

E por estarem juntas e acordadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 01 de Maio de 2019.

CONDOMÍNIO DO EDIFICIO LE MONDE OFFICE
CONTRATANTE

IORSEC CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA ME
CONTRATADA

09.429.039/0001-01
Condomínio do Edifício
Le Monde Office
Av. das Américas, nº 3.500
Barra da Tijuca - CEP: 22.640-102
Rio de Janeiro - RJ

Testemunhas:

Nome: Thays Pereira da Rosa
CPF: 101.983.789-63

Nome: Vanessa Patricia Pereira Perin
CPF: 066.102.619-11

Felipe Alex
Gerente Geral
Le Monde RJ